

BOLETIM DA



ADVOCEF

ANO V | ABRIL | 2006 | Nº 038

Todos por cada um



Das grandes tarefas às mais rotineiras, muito tem que fazer a ADVOCEF para atender seus associados em todo o país. Algumas dessas atividades se destacam, como o rateio e distribuição dos honorários e a representação da categoria nas reivindicações por melhores condições de trabalho. Outras podem até passar despercebidas, enraizadas já no dia-a-dia do advogado da CAIXA. Matéria nas páginas centrais mostra um pouco de todos os serviços prestados pela ADVOCEF.

ADVOCEF nas eleições da FUNCEF

A ADVOCEF vai participar das eleições na FUNCEF, para preenchimento de vagas na Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal. A votação, por meio eletrônico e por voto direto, ocorrerá nos dias 25 a 31 de maio de 2006. A Associação atendeu convite da FENAG (Federação Nacional das Associações de Gestores da CAIXA), para compor chapa com as demais entidades de profissionais da CAIXA, ANEAC e AUDICAIXA, e com a UNEI (União Nacional dos Aposentados). Vai representar a ADVOCEF o vice-presidente da entidade, Silvio do Lago Padilha, do JURIR/Belo Horizonte.



Silvio Padilha (na foto com o presidente Altair Rodrigues de Paula) vai representar a ADVOCEF

Ingresso na Justiça

A Diretoria da ADVOCEF trabalha, em Londrina, para o ingresso na Justiça das ações conforme ficou deliberado na última reunião geral, em 9 de março, que contou com a presença de 29 representantes jurídicos de todo o país. A decisão foi tomada porque, depois de várias reuniões e demonstrações da defasagem salarial dos advogados da CAIXA, as negociações não avançaram.

Desde 2003, a CAIXA foi notificada três vezes sobre o descumprimento do acordo de honorários dos planos econômicos-FGTS e duas vezes a respeito do CTVA e enquadramento no PCS/98 - nesta última questão, em conjunto com a ANEAC.

As medidas judiciais questionam, além das distorções salariais, a jornada de trabalho.

JURIR/Manaus: prêmio de reconhecimento pelo resultado

3

Advogada militante de todas as lutas da CAIXA se aposenta

7

JURIS TANTUM

BOLETIM DA
ADVOCEF

A intervenção de terceiros do *amicus curiae*

Roberto Carlos Martins Pires

O Brasil precisa da CAIXA

A ADVOCEF subscreveu o manifesto da FENAE "O Brasil precisa da CAIXA", que reafirma a importância da Empresa como banco público a serviço da sociedade brasileira. Desde o lançamento, em 27 de março, o documento vem recebendo adesões de entidades de todo o país. Na CAIXA, além da ADVOCEF, apóiam o manifesto as APCEFs, a ONG Moradia e Cidadania e as Associações dos profissionais da Empresa: ANEAC (engenheiros e arquitetos), AUDICAIXA (auditores) e FENAG (gerentes).

O texto demonstra que o país precisa de mais políticas públicas, habitação, saneamento, urbanização, ações de transferência de renda aos mais necessitados e programas para a qualificação profissional da juventude. Afirma que, no passado ainda recente, a CAIXA estava sendo preparada para a privatização. Nos últimos anos, conseguiu se reerguer.

"A Empresa pode se orgulhar, por exemplo, de ter se colocado à frente da estruturação do cadastro do programa Bolsa-Família e de ser a repassadora dos recursos deste que já é considerado o maior e um dos mais eficientes programas de transferências de renda do mundo."

O manifesto alerta que, "nos últimos meses, a Empresa enfrenta ataques que visam enclausurá-la na arena da disputa político-eleitoral em curso no país". Conclui: "O momento requer que, novamente, ergamos nossa voz em defesa do que consideramos ser o papel reservado à CAIXA: servir ao Brasil. Pois não há dúvida de que o Brasil precisa da CAIXA".





Associação Nacional dos Advogados da CAIXA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Altair Rodrigues de Paula (Londrina)

Vice-Presidente

Sílvio do Lago Padilha (Belo Horizonte)

1º Tesoureiro

José Carlos Pinotti Filho (Londrina)

2º Tesoureiro

Francisco Spisla (Londrina)

1º Secretário

Geraldo Saviani da Silva (Londrina)

2º Secretário

Darli Bertazzoni Barbosa (Londrina)

Diretor Regional Norte

Eurico Soares Montenegro Neto (Porto Velho)

Diretor Regional Nordeste

Clélio Guedelha Martins (Teresina)

Diretor Regional Sudeste

Sonia Lucia dos Santos Lopes (Rio de Janeiro)

Diretor Regional Centro-Oeste

Isabella Gomes Machado (Brasília)

Diretor Regional Sul

Fernando da Silva Abs da Cruz (Porto Alegre)

REPRESENTANTES JURÍDICOS – 2005/2006

JURIR/AJ: Laert Nascimento Araujo; **JURIR/BE:** Liana Cunha Mousinho Coelho; **JURIR/BH:** Rogério Rubim Magalhães; **JURIR/BR:** Gustavo Adolfo Maia Junior; **JURIR/BU:** Henrique Chagas; **JURIR/CB:** Juel Prudêncio Borges; **JURIR/CG:** Milton Sanábria Pereira; **JURIR/CP:** Ricardo Nassa; **JURIR/CT:** Jayme de Azevedo Lima; **JURIR/FL:** Mariano Moreira Filho; **JURIR/FO:** André Luís Meirelles Justi; **JURIR/GO:** Ivan Sérgio Vaz Porto; **JURIR/JP:** Ricardo Pollastrini; **JURIR/ME:** Euler Sarmiento Barroso Azevedo; **JURIR/MN:** Alcefredo Pereira de Souza; **JURIR/NA:** Leandro Cabral Moraes; **JURIR/PO:** Gilberto Antônio Panizzi Filho; **JURIR/PV:** Edson Bernardo Andrade Reis; **JURIR/RE:** Adriano Farias Fernandes; **JURIR/RJ:** Octavio Caio Mora de Couto e Silva; **JURIR/SA:** Rodolfo Nascimento Barros; **JURIR/SL:** Samarone José Lima Meireles; **JURIR/SP:** Agnelo Queiróz Ribeiro; **JURIR/TE:** Ricardo Martins Vilarinho; **JURIR/VT:** Angelo Ricardo Alves da Rocha; **REJUR/JF:** Luiz Alberto Mauad; **REJUR/LD:** Alceu Paiva de Miranda; **REJUR/MR:** José Irajá de Almeida; **REJUR/PP:** Sandro Endrigo Azevedo Chiaroti; **REJUR/SR:** Cleusa Maria de Jesus Arado Venâncio; **REJUR/UB:** Gerhard Winning Filho.

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros Efetivos

Daniella Gazzetta de Camargo (Brasília), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Ubiraci Moreira Lisboa (Brasília), Eduardo Pereira Bromonschenkel (Brasília) e Tânia Rodrigues Nascimento (São Paulo).

Membros Suplentes

Cristina Lee (Brasília) e Marta Bufáical Rosa Cobucci (Brasília).

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos

Julio Cézar Hofman (Maceió), Maria dos Prazeres de Oliveira (Recife) e Paulo Roberto Soares (Brasília).

Membros Suplentes

Izabel Urquiza Godoi Almeida (Recife) e Conceição Keane Gomes Chaves (Recife).

Conselho Editorial: Altair Rodrigues de Paula e Roberto Maia.**Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662)

E-mail: mggoulart@uol.com.br

Projeto Gráfico: Marcelo Torrecillas**Edição eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo**Ilustrações:** Ronaldo Selistre**Tiragem:** 1.200 exemplares**Impressão:** Gráfica Almeida**Periodicidade:** mensal**Endereço em Brasília:**SBS, Quadra 2, Lote 1 – BL S – sala 1205 – Edifício Empire Center
CEP 70070-100 – Fone (61) 3224-3020 – E-mail: advocéf@ipresto.com.br
Secretária: Priscila Christiane da Silva**Endereço em Londrina/PR:**Rua Santa Catarina, 50 / sala 602 – CEP 86.010-470
Fone (43) 3323-5899 – E-mail: advocéf@advocéf.org.br
Secretárias: Tatiane Stabile Dantas Buzinaro e Ivete Augusta Pereira
Auxiliar Administrativa: Thais Benderwww.advocéf.org.brDiscagem Gratuita **0800 400 8899**

O Boletim da Advocéf é distribuído aos advogados da CAIXA e a entidades associativas.

Trabalho de muitos e de cada um

A edição de abril do Boletim chega às mãos de todos os advogados da CAIXA contando um pouco do cotidiano da nossa entidade.

Em suas páginas, este número mostra muito trabalho, sério e comprometido com a missão histórica da ADVOCEF, realizado por pessoas de quem muitos esperam mais a cada dia.

Trabalho que também não falta no extremo norte do país, desempenhado por zelosos advogados integrantes do Jurídico de Manaus, órgão reconhecido pela instituição como exemplar no desempenho de suas missões.

Trabalho igualmente revelado e exemplificado por pessoas que não se contentam em compor a história das instituições apenas como mais um nome ou número de matrícula, preferindo fazer a diferença, lutando e realizando, com coragem e determinação, durante as décadas em que as tenha integrado.

Trabalho que envolve vontade e capacidade para fazer e superar desafios, tanto os comuns como os excepcionais, atingindo objetivos e superando expectativas, próprias e de todos que depositam fé e credibilidade em pessoas e instituições.

Todos os empregados desta quase sesquicentenária instituição querem vê-la forte e reconhecida por todos os brasileiros

E instituições são fortes e fortalecidas pela história e por seus personagens, merecendo por isto respeito e homenagem.

Todos, advogados e as dezenas de milhares de empregados desta quase sesquicentenária instituição, querem vê-la forte e reconhecida por todos os brasileiros.

Ética e respeito profissional são princípios muito valiosos e não podem ser relegados a um segundo plano, perpassam os conceitos individuais e integram as entidades de forma inseparável, solidificando-as e impregnando a todos que com elas interagem.

Que os bons ares da liberdade que hoje respira toda nossa sociedade não sejam sufocados pelos gases nefastos de um denunciamento desenfreado e irresponsável de uns poucos.

Que o trabalho e a ética prevaleçam em face da desfaçatez e da busca de resultados sem critérios ou responsabilidade.

Diretoria Executiva da ADVOCEF

Prêmio ao Jurídico

Quadro de advogados estabelecidos comemora resultados

Acessibilidade, provimento de soluções, tempestividade e parceria, entre outros quesitos, deram ao JURIR/Manaus, em 2005, o prêmio "Reconhecimento pelo Resultado", conferido anualmente pelo ENI Manaus. O destaque é baseado em pesquisa nos pontos de venda, que mede o nível da contribuição de cada área para os resultados atingidos. O Jurídico obteve notas altas em todos os itens, informa o superintendente Evandro Narciso de Lima, que chama a atenção para "a forma como os advogados tratam os assuntos, focando no resultado e buscando sempre prover soluções". A proatividade foi também sublinhada pelas agências, que recebem do JURIR visitas de consultoria preventiva.

Normalmente, o prêmio é conferido às Filiais mais ligadas aos negócios, seja na linha de frente ou na retaguarda. Dessa vez, a regra foi quebrada. "Acreditamos que esse reconhecimento é fruto do momento de estabilidade que o JURIR/Manaus vive, graças ao trabalho de toda a equipe", interpreta o gerente, Alaim Stefanello. Ele releva a participação dos novos advogados e funcionários, que mostram comprometimento com a CAIXA, e menciona o apoio da DIJUR e das Gerências Nacionais, que têm atendido às reivindicações de estrutura e pessoal.



Alaim:
o ponto forte é a parceria

Há pouco mais de dois anos, o JURIR/Manaus, que atende os Estados do Amazonas e Roraima, sofria com a ausência de advogados. Para atender os prazos urgentes, chegavam colegas de outros estados, que, após 30 dias, voltavam para suas origens. Herby Lima, gerente da GIFUG, lembra que a situação causava "alguns desconfortos nas áreas atendidas, como a descontinuidades de ações, dificuldade em lidar com estilos diferentes de atuação e grande demanda em um curto período de tempo". O gerente hoje enxerga um cenário "extremamente positivo", graças à parceria entre as unidades, aprimorada com a chegada dos novos advogados. Ele também ressalta a disponibilidade dos profissionais para "resolver, orientar e



O JURIR/Manaus, com o superint. do ENI Manaus Evandro de Lima (camisa listrada) e o gerente de serviço Bruno Mourão (camisa clara): Iliane Pagliarini, Kátia Nascimento, Roberta Correa, David Neto, Ildemar Júnior e Alcefredo de Souza. Completam a equipe do Jurídico e não aparecem na foto os advogados Alaim Stefanello, Mário Peixoto e Alirio Marques.

esclarecer, de forma tempestiva e com integridade, todas as demandas".

"Acho que o nosso ponto forte tem sido mesmo a parceria", diz Alaim, referindo o trabalho consultivo da unidade e sua disposição permanente para oferecer alternativas jurídicas ao negócio.

O ponto fraco

A advogada Iliane Rosa Pagliarini, admitida na unidade (e na CAIXA) em outubro de 2005, refere o orgulho da equipe, que "pode acreditar e confiar em seu potencial". Além da convivência harmoniosa com as unidades, Iliane cita a "atuação diligente e célere nas demandas". Resume a receita do sucesso: "unidade, objetividade e organização".

A advogada Roberta Corrêa também aponta o ótimo relacionamento como o ponto forte da unidade. Desde que chegou à equipe (foi admitida em abril de 2005), percebeu que os profissionais estão sempre atentos para manter o Jurídico acessí-

vel às demais unidades. "Assim, todos incorporamos a postura de atender, com presteza, as dúvidas, as demandas", diz ela.

O que precisa aperfeiçoar, segundo Roberta: "Em parte de nosso SIJUR, bem como nos dossiês, há falta de alguns dados importantes, em razão de 'alimentação' precária de informações no passado". Mas o problema já está sendo contornado, avisa.

O advogado Mário Peixoto diz que a razão do sucesso está, em suma, na segurança transmitida e na eficiência no atendimento das demandas. Contribuiu para isso a melhoria das condições de trabalho, com a contratação de novos advogados e técnicos bancários e a reestruturação da área jurídica. A promoção do JURIR/Porto Velho e a criação das REJURs Rio Branco e Boa Vista deram tranquilidade para efetivar o planejamento da unidade.

Só há um ponto fraco, diz Mário: "os salários". Ele entende que é fundamental estabelecer um patamar salarial compatível com a advocacia pública federal, "sob pena de a área jurídica da CAIXA continuar no papel de estágio para carreiras como delegado da Polícia Federal, juiz federal, Procuradoria da Fazenda Federal, AGU, etc."

Da mesma forma, Roberta, que considera o JURIR/Manaus excelente para trabalhar, lamenta que a CAIXA "não remunere satisfatoriamente seus advogados". Ela teme que a equipe, como tantas outras da área jurídica, tenham comprometida sua evolução, por causa da evasão de advogados, que buscam melhor remuneração.

TEMPO PARA CASAR

Em 2002, com quatro advogados (incluindo o gerente e o coordenador), e responsável por quatro Estados, o JURIR/Manaus precisou enviar auxílio à então REJUR/Porto Velho, que, além do coordenador, tinha apenas um advogado - que estava ausente. "Não sobrava muito tempo para pensar outra coisa que não CAIXA, prazos, processos", recorda Mário Peixoto, que então se prontificou a realizar as audiências no Juizado Especial em Rio Branco (Acre), na quinta e sexta-



feira. "Mal lembrava eu que tinha marcado a data do casamento para aquela mesma sexta-feira. Imagine a maneira sutil como rapidamente disso fui lembrado quando cheguei em casa avisando que iria viajar." Ele descreve o final da história: "Após uma descontraída conversa com os colegas na terça, uma breve conversa com o juiz na quinta e os ajustes com o preposto acerca das audiências de sexta-feira, antecipei minha volta chegando às vésperas do casamento".

Todos por cada um

O passo a passo do rateio dos honorários

O rateio e distribuição dos honorários, que complementam o salário dos advogados da CAIXA, é responsabilidade da ADVOCEF, que realiza a tarefa com rigor e agilidade, em respeito ao trabalho dos profissionais. "É uma das missões da Associação e dentro dessa filosofia procuramos a máxima eficiência e transparência em todas as etapas, pois estamos gerenciando valores que pertencem a todos os colegas advogados da CAIXA", enfatiza o tesoureiro José Carlos Pinotti Filho. O valor arrecadado, que depende da atuação de cada um, é dividido e creditado em cada conta, pontualmente, todo princípio de mês.

O compromisso exige o esforço de várias pessoas, a começar pelos próprios advogados, que colaboram na prestação das informações necessárias, embora seja incumbência específica das comissões de honorários e dos representantes. "A responsabilidade quanto ao aumento na arrecadação pertence ao advogado, que deve



sempre se assegurar que os honorários estão sendo pagos e arrecadados para a ADVOCEF", lembra Pinotti. "O interesse e a colaboração de todos acabam influenciando diretamente no valor que cada um recebe", ressalta a assessora para assuntos institucionais da entidade, Patrícia Guadanhim.

A forma de rateio, controle e distribuição foi evoluindo ao longo do tempo. A par-

tir de junho de 2003, a Diretoria constatou que era preciso detalhar a prestação de contas mensal. O avanço da informatização permitia que fossem adotados novos controles. "Estávamos sempre na busca de novos relatórios para facilitar a operação e torná-la transparente aos advogados", explica Gilberto Gemin, 2º tesoureiro na época, atualmente colaborador da ADVOCEF. A última inovação na sistemática foi a inclusão da informação sobre a arrecadação per capita em cada Estado.

Durante o mês, os créditos de honorários são apurados nas contas que a ADVOCEF mantém nas agências da CAIXA em Brasília e Londrina, quando são conferidas as origens dos valores, em cada Estado. Os créditos, informados igualmente pela GERID (que inclui os referentes às execuções fiscais do FGTS), são lançados em planilha em que também aparecem os débitos relativos a estornos, devoluções de cheques, CPMF, tarifa bancária, custas pagas pela ADVOCEF.

São feitos, em média, 380 lançamentos por mês, que precisam ser checados com as planilhas encaminhadas pelas unidades jurídicas.

BUSCA DA TRANSPARÊNCIA

A secretária Tatiane Buzinaro se esforça para tornar a ADVOCEF transparente aos associados. "Tento resolver as coisas, fazer acontecer, ajudar os advogados no que é possível, dar as respostas que eles procuram", diz ela. Presta muita atenção no trabalho: "As tarefas envolvem muitos detalhes, e a responsabilidade é muito grande". Tatiane está na ADVOCEF desde maio de 2003. Na vida pessoal, toda a atenção vai para a filha, que recém completou um ano de idade. Pretende cursar Direito.



MISSÃO DA ADVOCEF

Garantir aos Associados a defesa de seus interesses, inclusive das prerrogativas profissionais e salariais, fomentar e divulgar a produção intelectual de seus filiados, promover a arrecadação e o repasse dos honorários pertencentes aos advogados da CAIXA, zelando sempre pela honestidade e pela transparência dos atos praticados, em respeito ao seu Estatuto Social.



SECRETÁRIA EM BRASÍLIA

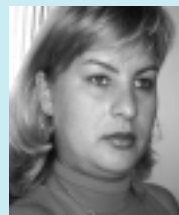
Priscila Christiane da Silva cursa Letras e é professora de espanhol. Na ADVOCEF desde janeiro de 2005, controla em Brasília o pagamento das mensalidades, ingressos e desligamentos de advogados. Atende os mutuários/devedores de honorários encaminhados pela GITER/BR,



controla os cheques devolvidos, depositados na conta da ADVOCEF em todo o Brasil, faz serviços de banco e de correio, atende os associados que solicitam acórdãos e outros documentos dos tribunais em Brasília. Tem uma filha, Maria Eduarda, de sete meses.

PENSANDO GRANDE

Thaís Bender cursa o primeiro semestre de Direito, na Universidade Norte Paranaense. Não por acaso, a iniciativa de voltar a estudar se deu após ingressar na ADVOCEF, em janeiro de 2005, motivada pelo ambiente.



Dos advogados recebe estímulo e auxílio com matérias e livros. Tem grandes planos para o futuro profissional. Por enquanto, enfrenta com prazer a rotina diária de trabalhar de dia e estudar de noite. Sem descuidar do marido e dos três filhos, que lhe dão o apoio de que precisa.

O crédito

No primeiro dia útil do mês seguinte, os lançamentos são condensados num demonstrativo com os valores da arrecadação (depósitos nas contas da ADVOCEF e repasses da GERID) e dos débitos, apurando-se o valor que será rateado. É preciso verificar se houve admissões ou afastamentos. O representante é fundamental nessa etapa, pois é quem comunica à ADVOCEF a movimentação dos profissionais. Para apurar o percentual de cada advogado é preciso considerar que ao ingressar na CAIXA ele recebe durante seis meses cotas dife-

renciadas e progressivas, iniciando com 5% até atingir 100%, a partir do sétimo mês. A mesma regra, em ordem inversa, é aplicada para os advogados que se afastam da CAIXA. Concluídas as atualizações de registros (ocorrem alterações constantemente), emitem-se finalmente os relatórios para as agências, que farão as transferências dos valores da conta da ADVOCEF para as contas individuais dos advogados.

Por e-mail, a ADVOCEF comunica quando são publicados no site os demons-

trativos, planilhas e todas as informações sobre a arrecadação e rateio de honorários (leia matéria "O novo site").

E finda, assim, um ciclo do rateio, que é reiniciado logo a seguir com o levantamento dos primeiros valores do mês em curso. "Sempre lembrando que quanto maior a arrecadação, maior será o valor do rateio", lembra Patrícia Guadanhim, destacando a importância do papel de cada profissional em todas as fases do processo de arrecadação e distribuição de honorários.

O NOVO SITE

Criado em 2001, o site da ADVOCEF vem sendo remodelado constantemente para oferecer novos serviços, informações em tempo real e várias outras comunicações de interesse dos associados. E, atenção: a partir de agora todas as informações e demonstrativos a respeito dos créditos do rateio de honorários só poderão ser acessados no site. A razão é o número de advogados, que aumentou, gerando arquivos grandes demais e problemas na transmissão. Agindo assim, a ADVOCEF também libera o Caixa-mail, para uso restrito da CAIXA.

No site estão disponibilizadas as atas de todos os Congressos, modelos de petições sobre as questões mais recorrentes de honorários, penhora on line, Imposto de Renda. O encarte Juris Tantum pode ser acessado na íntegra,

assim como os sumários das edições da Revista de Direito da ADVOCEF.

"A concepção é que o site seja direto, de manuseio simplificado e com todos os acessos padronizados", resume a assessora Patrícia Guadanhim.

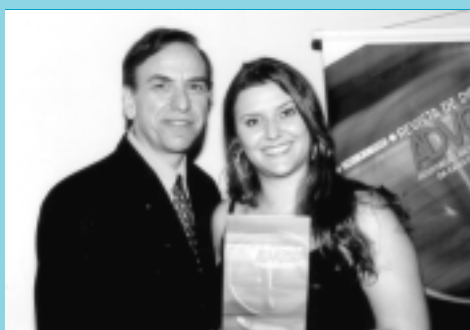
A área "Institucional" informa sobre a missão, as atribuições e a história sucinta da ADVOCEF. Estão discriminadas todas as Diretorias e Conselhos Fiscais e Deliberativos. Os representantes jurídicos e o pessoal responsável pela parte administrativa da entidade estão relacionados com a atual Diretoria.

O site se tornou uma ferramenta essencial para as atividades da ADVOCEF. Presta serviços inclusive na esfera administrativa, porque padroniza a forma de pedidos, agiliza as providências em cada caso e facilita o controle.

Distribuição de esforços

As pequenas e grandes tarefas realizadas pela ADVOCEF

Muitas das atividades rotineiras da ADVOCEF, das secundárias às mais importantes, podem passar despercebidas pelos próprios associados. Além de realizar o rateio dos honorários - obviamente, a de maior interesse para os advogados - e de liderar a categoria nas reivindicações por melhores salários e condições de trabalho, a entidade executa inúmeras outras pequenas e grandes tarefas que no dia-a-dia são essenciais para os profissionais da CAIXA. Veja a seguir quais são as principais, sob a responsabilidade da Diretoria, da assessora para assuntos institucionais Patrícia Guadanhim e das funcionárias Thaís Bender e Tatiane Buzinaro, em Londrina, e Priscila da Silva, em Brasília. No fechamento desta edição, era admitida Ivete Augusta Pereira, formada em Contabilidade, para trabalhar também em Londrina.



Patrícia (com Gilberto Gemin): toda atenção às pequenas e grandes tarefas

Empréstimos. A ADVOCEF disponibiliza aos associados empréstimos facilitados para despesas emergenciais. De acordo com a rotina descrita no site, o proponente encaminha a solicitação via e-mail à ADVOCEF, que é analisada levando em conta o valor disponível no fundo e o número de interessados no mês. Informado do valor que pode ser liberado, o associado envia o contrato (acessível no site) e os cheques assinados. A seguir, o crédito é liberado.

Contabilidade. Relatórios semanais são postos à disposição dos tesoureiros e do presidente, discriminando a despesa operacional, as receitas, controles de mútuos, pagamentos de custas, entre outros. No final do mês faz-se o fechamento, que é encaminhado à Contabilidade para geração dos balancetes (disponíveis no site) e recolhimento de tributos. No início de cada ano, um demonstrativo do rateio mensal é enviado a cada advogado, para a declaração anual do Imposto de Renda.

Registros. Todo novo advogado, tão logo tem sua admissão comunicada pelo representante jurídico, recebe um kit de filiação e é cadastrado para os créditos de rateios. Alterações nos cadastros são feitas diariamente, referentes a admissões, afastamentos, endereços e dados para envio de informações e créditos nas contas.

Atendimento. Através do telefone e e-mail, os advogados esclarecem dúvidas de todo tipo. Outras tarefas incluem o envio do Boletim e da Revista de Direito aos leitores, o pagamento de contas da ADVOCEF, providências para identificar as áreas da CAIXA na falta de recolhimento de honorários, orientação às unidades, contatos com os representantes e outras entidades.

O mundo mudou pouco

Amanda Cardoso (*)

Advogada da CAIXA, e sindicalista, analisa a cena política

O mundo não mudou muito nesse início de século. Segue a maior parte dos habitantes do globo vivendo abaixo da linha da miséria e um pequeno percentual de seres humanos usufruindo do trabalho de todos. Continuamos assistindo à empáfia dos Estados Unidos, ao elitismo europeu, à superexploração da África, aos eternos "países em desenvolvimento", tanto na Ásia como na América, tentando alçar-se pelas velhas fórmulas capitalistas. A novidade é a conquista de governos de países importantes por propostas mais à esquerda, na América Latina, o que pode favorecer a construção de uma política mais independente e autóctone, para a região, em relação às grandes potências do norte.

No Brasil, o governo Lula teve mais medo que ousadia e, apesar de ser muito melhor para a maioria da população que o governo FHC, está longe de realizar as mudanças estratégicas para se alcançar uma sociedade mais justa. Porém, entre as duas opções com chances de chegar ao gover-

no, nas próximas eleições - Lula ou PSDB - certamente a primeira representa mais democracia (não apenas formal, mas no sentido de respeito à diversidade de idéias e manifestações delas), o que possibilita a construção de novas alternativas na sociedade. Desde a posse do governo Lula, em



2003, há uma ambigüidade entre seus eleitores, principalmente os servidores públicos, onde se incluem os empregados como nós da CAIXA.

Ao mesmo tempo em que é inegável uma valorização da Empresa como banco

público e uma retomada dos reajustes salariais, não se construiu uma Política de Recursos Humanos clara e participativa: o GT PCS não prosperou, o trabalho do GT FUNCEF, entregue em dezembro de 2003, ainda não foi implantado, questões essenciais aos empregados, como o respeito à jornada de trabalho e a discussão sobre metas não avançaram, etc. Reconheço o esforço pelo fim da terceirização e a retomada dos concursos públicos, a expansão da rede de agências e a construção estratégica da área de tecnologia. Mas a área de Recursos Humanos deixou muito a desejar. Não foi priorizada como outras áreas da Empresa. As negociações foram difíceis e muitos entendimentos não foram levados a cabo.

Para enfrentarmos qualquer situação, no entanto, é necessário organização e mobilização. Reiniciamos nosso processo de participação, bloqueado pela intransigência e truculência do governo FHC, há apenas três anos, e isso é pouco para uma organização nacional coletiva. Mas acredito que essa deva ser a principal tarefa dos sindicatos e entidades representativas dos empregados no próximo período: aprimorar nossa organização nacional para termos correlação de forças favorável a novas conquistas.

Na nossa micro-realidade, na área jurídica, constatamos alguns avanços importantes, como a realização de concursos para novos advogados, novas coordenações de áreas para aprimorar a intervenção dos advogados dentro da expansão da Justiça Federal, mas, ao mesmo tempo, velhas questões não se resolveram: pendências de honorários advocatícios, a jornada de trabalho, a reestruturação da carreira, o aprimoramento técnico, a democratização das decisões de gestão, etc. A ADVOCEF, nesse contexto, representa importante ferramenta para fomentar a construção de propostas dos advogados à administração da Empresa e para organizá-los nacionalmente para conquistá-las. Muito depende de nós e de nossa vontade em construir, coletivamente, novas alternativas.

(*) **Advogada da CAIXA em Porto Alegre/RS (recém aposentada) e sindicalista**

Convênio com a Lumen Juris

Os associados da ADVOCEF podem adquirir livros mais baratos na Livraria e Editora Lumen Juris, localizada em Brasília (no SCLS 402, bloco B, loja 35). De acordo com o convênio firmado, em vigor desde



13/3/2006, haverá descontos de 30% para os livros editados pela própria empresa e de 22% para as publicações de outras editoras.

O associado deve apresentar carteira funcional. As compras podem ser feitas também no Rio de Janeiro e nas

filiais de São Paulo e Rio Grande do Sul, nos sites da Editora e de empresas do grupo, que em breve serão divulgados.

Durante o período de implantação, informações sobre valores

das compras e a qualidade do atendimento devem ser enviadas para a ADVOCEF, em Londrina (advocéf@advocéf.org.br). A medida servirá para os devidos ajustes e possível ampliação dos descontos oferecidos.

Vida fora da CAIXA

A advogada que participou de todas as lutas da CAIXA se aposenta

"Há vida fora da CAIXA. E, certamente, mais cheia de alternativas. É só ter olhos para ver e vontade de buscar. Beijos a todos."

A mensagem é da advogada **Amanda Cardoso, que se despede dos colegas depois de trabalhar 29 anos no JURIR/Porto Alegre - dos 30 anos em que foi empregada da CAIXA. Não menos importante foi sua atuação no movimento dos empregados da Empresa, exercendo no período vários cargos na APCEF/RS e em entidades sindicais.**

Amanda descreve o que leva de bom da CAIXA: "o convívio com os colegas, a experiência humana dos bons e maus momentos, a chance de viver lutas coletivas, descobrir a força da união e da organiza-



Amanda: a experiência dos bons e maus momentos

ção, os seus limites, os seus vícios e suas virtudes. A alegria da conquista e as lições das derrotas".

Considera sua maior vitória, como militante, ter participado de todas as lutas construídas na CAIXA, com destaque para a conquista das seis horas e o direito à sindicalização. A maior derrota "foi assistir

ao desmonte da Empresa, durante os anos 90, sem capacidade de reação".

Como profissional do Jurídico, tem uma única frustração: "a inexistência de uma preocupação institucional e de uma infra-estrutura para o aprimoramento dos advogados nas questões específicas da CAIXA". Já na militância sindical, lamenta principalmente a ausência de uma política sistemática de formação para as lideranças e dirigentes da categoria.

Depois de umas férias ("De uns seis meses!"), Amanda vai decidir o que fazer, entre várias alternativas, desde trabalho voluntário até seguir na advocacia.

Algum motivo especial para pedir agora a aposentadoria? "Sim: completei 30 anos de trabalho!", responde, bem-humorada. "Quero fazer outras coisas na vida."

Lei pacifista

Millôr Fernandes: "Essas leizinhas que aqui fazem todo dia, a toda hora, chegando até a propor a abolição da gravidade, me lembram a história do Congresso americano, no século XVIII. "Pacifistas" conseguiram aprovar um projeto no qual se legislava que o exército jamais poderia ultrapassar efetivo de 3.000 homens. George Washington imediatamente apresentou uma emenda proibindo qualquer inimigo de invadir o país com mais de 2.000 homens.

Juris acadêmico

Está sendo providenciado o registro do Boletim da ADVOCEF no ISSN, que dará novo status ao informativo. Os artigos publicados no encarte Juris Tantum (ou, eventualmente, no próprio Boletim), terão a chancela acadêmica. "Os autores ganham para suas obras mais uma referência de categoria, como a Revista de Direito", observa o presidente da ADVOCEF, Altair Rodrigues de Paula. "Um atrativo a mais para aqueles que têm pretensões acadêmicas", salienta Fabiano Jantalia, que trata da inscrição.

A Justiça avança

Fim do nepotismo, instituição da súmula vinculante e uma série de leis - e projetos que logo serão transformados em lei - estão mudando para melhor a Justiça brasileira. A análise é da revista Exame, que destacou as modificações já feitas e as que estão por vir, para alterar processos civis, penais e trabalhistas. De cinco leis que iam entrar em vigor a partir de abril, a revista destaca a que simplifica os processos de cobrança de dívidas - a mais elogiada pelo ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

A Justiça avança 2

A revista Exame salienta que a falta de garantia é uma das principais justificativas para as altas taxas cobradas pelos bancos. Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada mostra que, se o Judiciário for mais ágil e eficiente, a taxa de crescimento do país poderia aumentar 25%. De acordo com a revista, "um crescimento econômico de 2,5%, como o estimado para 2005, poderia chegar a 3,1% - só como consequência dos avanços na esfera da Justiça".

A Revista 3

Para participar do número 3 da Revista de Direito, os interessados devem enviar matérias até 03 de junho. A edição será lançada em agosto, durante o XII Congresso, em Belém/PA. Mais informações, assim como as normais editoriais, estão no site.

Revista 2

Podem ser vistas no site da ADVOCEF as fotos do lançamento do segundo número da Revista de Direito (área restrita/arquivos/galeria de fotos). O evento ocorreu em 9 de março, no Espaço Cultural do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília.

Revista à venda

A Revista de Direito da ADVOCEF está sendo vendida na Livraria e Editora Lumen Juris, ao preço de R\$ 40,00. Os interessados podem procurar nas lojas ou acessar o site www.lumenjuris.com.br.

Tese e competência

A Justiça Federal detém a competência para julgar as ações envolvendo o FGTS, conforme decisão da 1ª Seção do STJ. A tese foi levantada pelos advogados da CAIXA, informou o site Consultor Jurídico, acrescentando que "a decisão começa a elucidar o dilema criado pela ampliação da competência da Justiça do Trabalho, razão de decisões contraditórias neste terreno jurisdicional".

A Justiça avança 3

Por enquanto, indicadores do Banco Mundial e do STF mostram a lentidão do Judiciário e o custo consequente: 3,7% do orçamento da União é gasto com o Judiciário, o maior percentual entre 35 países; 3/4 do valor de uma causa podem ser consumidos pelos custos do processo; 88% das decisões tomadas pelos tribunais são questionadas por recursos; 8 anos é o tempo médio de duração de processos que chegam aos tribunais superiores.

Liberdade com responsabilidade

Leopoldo Viana Batista Júnior (*)

Quantas vidas e carreiras foram destruídas por acusações levianas

A barafunda instalada no país há poucos meses bem que atesta a relação universal da causa e efeito. É que alguns entes bem conhecidos do povo brasileiro sobreviveram, ao longo de muitos anos, com a hipocrisia, pelos seus, da prática fácil do denunciismo. Pois bem, há pouco refletia sobre quantas vidas e carreiras foram destruídas por acusações levianas patrocinadas por aparentes patrulheiros da ética, da moral e da legalidade.

Para desventura dos referidos entes, o que se observa, em efetiva aplicabilidade da lei supracitada, é o curso no país de diversos, e já até cansativos, procedimentos, em sua maioria constitucionais, com real desmoralização desses mesmos entes e distintas personalidades, algumas merecidamente imputáveis, a maioria ao largo do contraditório, antecipadamente tratadas como culpadas.

A casa mor da cidadania brasileira, a OAB, encontra-se atenta aos desdobramentos dos fatos jurídicos a fim de que não se subtraíam, em qualquer momento, os ditames da lei, tampouco as prerrogativas dos patronos, e que sejam as normas aplicadas com todas as suas forças, reservada a legalidade das regras constitucionais inerentes ao Estado Democrático de Direito, para que de início, e ao cabo, atendam ao Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana.

É certo, pois, que com o advento da Carta Política de 1988 o Brasil pode, ao menos formalmente, dizer-se um Estado Democrático de Direito.

E são conquistas desse mesmo Estado Democrático as mais diversas formas de liberdade; não somente aquelas traduzidas pelo direito subjetivo público insculpido na CF, com ênfase à liberdade associativa, ou cooperativista, senão o combatido direito de greve, o direito de reunião, o direito de manifestação, e tantas outras liberdades constitucionalmente asseguradas.

Ganhamos liberdade, e devemos lutar para preservá-la, contra todos os que

querem ou possam tolher tais conquistas. Algumas vezes mesmo, os mais ignorantes pensam patrocinar esse Estado, quando, em verdade, estão, enquanto momentaneamente poderosos, arrasando-o e, normalmente, de forma absolutamente sabida, intencional e proposital.



Mas, nunca é demais lembrar, a liberdade conquistada implica no dever de exercê-la com responsabilidade.

Se a Constituição Federal dá ao cidadão a liberdade e o exercício dos atos inerentes à cidadania - com relevo às formas de manifestação - obriga-o a preservar o interesse público, o patrimônio público, o funcionamento das instituições e a imagem e a honra das pessoas, além de outros direitos personalíssimos, como pressupostos da ilicitude do dano moral, afinal.

Assim, realce-se, a liberdade é um direito que se exerce com responsabilidade.

Liberdade sem responsabilidade rapidamente se transmuda em libertinagem, caos, anarquia, perseguição, patrilhamento ideológico, ficando absolutamente evidente mesmo quando denúncias aparentemente bem urdidas o foram adredemente perpetradas e se fundam em meias verdades, em impressões ou em "achismos".

Aquele que denuncia, seja ente ou indivíduo - sob pena dos danos que possa estar a causar e que por eles venha a responder civil e penalmente - se mostraria obrigado à ponderação e à sapiência no exercício da tal liberdade que lhe foi conferida pela Carta Magna, não lhe sendo lícito a utilização do poder pelo poder, da tirania pelo prazer, da aleivosia por pura satisfação psicológica.

De bom alvitre lembrar, aos mais descuidados ou mal assessorados, do conteúdo da legislação temática brasileira, eis se mostrar ilícito o uso de um pretenso direito como se fosse ele uma arma, empregando-o para prejudicar e ferir outrem mesmo que temporariamente, ou em ataques ao patrimônio público e, ainda, contra a honra de terceiros.

Ressalte-se que o uso da sonhada liberdade, sem o contraponto da responsabilidade, acaba por retirar dos seus pretensos titulares os atributos da credibilidade, elemento essencial para comprovar fundamentos fáticos ou para demonstrar suas ausências.

Pois bem, vê-se que alguns entes, que outrora mereciam respeito e admiração por aqueles aos quais dizem proteger, não compõem, nem acompanham, o verdadeiro espírito de mudanças sociais e de moderação obrigatórias ao estado democrático de direito - fora deste, patrilhamento político e ideológico não faz ninguém merecedor de respeito, muito pelo contrário.

De mais a mais, insista-se, passa muito longe da ética inverter conceitos, destruir paradigmas, imaginar fatos, declarar impressões, invejar histórias, manipular o direito e tentar colocar às avessas os seus princípios, porque puro retrocesso.

(*) Advogado da CAIXA em João Pessoa/PB